



1899

ESPORTE CLUBE VITÓRIA
Comissão Eleitoral/2018
Eleição do Conselho Fiscal 17/19

Comunicado Oficial 02/18

A Comissão Eleitoral do Esporte Clube Vitória, legalmente constituída em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 56, do seu Estatuto Social, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, que a preside, tendo em vista as renúncias e os efeitos dela decorrentes, bem assim a necessidade da realização de eleição para preenchimento dos cargos de 02 (dois) Membros Efetivos e 03 (três) Membros Suplentes do Conselho Fiscal para completar o presente triênio, consoante deliberação do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2018, torna publica a Lista de Sócios aptos a exercer o direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia **26/01/19**.

Estatuto Social do Esporte Clube Vitória

Art. 8º São direitos exclusivos dos Associados, Torcedor e Patrimonial, após 18 (dezoito) meses consecutivos de associação:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos, na forma do presente Estatuto;

II - tomar parte nas Assembleias Gerais, como voto pessoal e unitário.

Parágrafo único. Para exercer o direito de votar ou de ser votado, o Associado deve estar em dia com os pagamentos de mensalidades sociais e demais taxas até 30 (trinta) dias antes das Eleições.

Salvador, 17 de dezembro de 2018.

Paulo Catharino Gordilho Filho
Presidente

Ralph Fernandes de Oliveira Neto
Coordenador

Ricardo Moraes Amorim
Membro

Hermano Adolfo Gottschall Souto Neto
Membro

Eric Johannes Abramovitz Oortman
Membro